

III PARTE

I – CAMPEONATO DE PORTUGAL DE CAVALEIROS DE OBSTÁCULOS E CAMPEONATO DE PORTUGAL DE JOVENS CAVALEIROS E CAMPEONATO DE PORTUGAL DE AMADORES

A. GENERALIDADES

1. Estes Campeonatos de Portugal são disputados em moldes dos Campeonatos Continentais da FEI, isto é, com três provas classificativas e sem rotação de cavalos. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual os cavalos têm que permanecer em recinto fechado durante a disputa do Campeonato.
2. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos só podem ser montados e trabalhados pelo próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou à mão por terceiros, sob vigilância dos Comissários.

B. PARTICIPAÇÃO:

1. ATLETAS – O CPCO e o CPAM-Campeonato de Portugal de Amadores é reservado aos Atletas inscritos na FEP com a idade mínima de 16 anos. Estes, desde que não tenham participado nos Campeonatos **de Pré-Juniores**, Juniores ou Jovens Cavaleiros referentes à mesma época. O acesso ao podium é reservado aos Atletas de nacionalidade portuguesa.
2. CAVALOS – Os cavalos têm que estar devidamente registados na FEP e ter pelo menos 7 anos de idade para o CPCO, e 6 anos para o CPAM-Campeonato de Portugal de Amadores. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo.
3. Acesso ao CPCO/CPJC - Livre
4. Acesso ao CPAM-Campeonato de Portugal de Amadores – Atletas que não tenham participado na época em curso e na anterior, em provas de nível de 1,40 m ou acima.

C. PROVAS:

Os Campeonatos compreendem três provas, disputadas em dias diferentes. Se possível deve haver um intervalo de 1 dia entre a 2ª e 3ª prova. Se um Atleta for eliminado ou retirar, é eliminado do Campeonato.

1ª Classificativa

Tipo de prova: Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C, sem Barrage em caso de igualdade para o primeiro lugar.

Obstáculos: Mínimo de 12 obstáculos e um máximo de 14, podendo um deles ser a Vala com comprimento máximo de 4,00 m, um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.

Extensão: Mínima de 500m e máxima de 700 m.

Altura aproximada: 1.45 m (CPCO) /1,40 m (CPJC) / 1,30 m (CPAM).

Ordem de entrada: A ordem de entrada é feita por sorteio.

Classificação nos Campeonatos:

É a obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

2ª Classificativa

Tipo de prova: Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem *barrage* (Art 238.1.1).

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.

Extensão: Máxima de 700 m.

Altura Aproximada: 1,50m (CPCO) /1,45 m (CPJC) / 1,30 m (CPAM).

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória.

Classificação nos **S** Campeonatos**S**:

Os pontos de penalização desta prova correspondem ao somatório das faltas de cada Atleta, e são adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.

3ª Classificativa

Participação: São qualificados para tomar parte nesta prova os 15 conjuntos melhores classificados dos Campeonatos e os em igualdade de pontos com o 15º.

Tipo de prova: Esta prova disputa-se em Duas Mãos diferentes, sendo a Primeira mão Tabela A s/cronómetro e a segunda mão com cronómetro e sem *barrage*.

Velocidade: 375 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, sendo um deles a Vala (opcional apenas no CPAM), com um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.

Extensão: máxima de 600 m.

Altura aproximada: 1.50 m (CPCO) / 1.45 m (CPJC) / 1,30 m (CPAM).

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória dos Campeonatos. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

– Percurso B

Obstáculos: Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 Obstáculos com um só composto (Duplo ou Triplo). A Vala não pode fazer parte deste percurso.

Largura máxima: Ria 1,90 m e Tríplice 2,10 m. / CPAM – Ria 1,60 m e tríplice 1,90 m

Extensão: Máxima de 500 m.

Altura máxima: 1,55m (CPCO) / 1.50 m (CPJC) / 1,35 m (CPAM)

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória dos Campeonatos incluindo a pontuação da 1ª Mão (percurso A) desta Prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

Reconhecimento do Percurso:

Entre o final da primeira mão e o início da segunda mão deve haver um intervalo mínimo de 30 minutos.

Os Atletas são convidados a reconhecer o Percurso B após a realização do Percurso A.

D. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1. É considerado Campeão de Portugal de Cavaleiro de Obstáculos, Campeão de Portugal de Jovens Cavaleiros e Campeão de Portugal de Amadores o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 Provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

2. Após o Percurso B da 3ª Prova e havendo igualdade de pontos para um dos três primeiros lugares dos Campeonatos, tem de se realizar uma *barrage* ao cronómetro à velocidade de 375m/m, sobre 6 a 8 Obstáculos dos Percursos A e/ou B. os Atletas são convidados a reconhecer o percurso da *barrage*.

Se após a 1ª *barrage* existir ainda igualdade para um dos três primeiros lugares os Atletas são classificados *ex-aequo*.

Se duas *barrages* são necessárias, a *barrage* para o 3º lugar deve preceder ao que se disputará para a atribuição dos 1º e 2º lugares.

E. PRÉMIOS:

1. Campeonatos – Medalhas da FEP para os 3 primeiros classificados e eventualmente, outros prémios.

2. Prémios Monetários – A definir pela FEP e pela Comissão Organizadora, em conjunto.

II – CAMPEONATOS DE PORTUGAL – INICIADOS, JUVENIS e JUNIORES.

A. GENERALIDADES

1. Os Campeonatos de Portugal de Juventude são disputados anualmente, para cada um dos escalões em três provas classificativas.
2. Até finais de Janeiro de cada ano a FEP publica, através de Circular, as condições de acesso dos Atletas de cada escalão etário aos Campeonatos de Juventude, bem como das eventuais provas de qualificação.
3. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato.
4. Cada Atleta só pode participar num único **Campeonato escalão** e só com um cavalo.
5. Nas provas dos Campeonatos cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.
6. Os Campeonatos Nacionais de Portugal da Juventude são reservados a Atletas, devidamente registados na FEP, segundo as idades definidas para cada um dos escalões no ART. 304. O acesso ao Podium é reservado a Atletas de nacionalidade portuguesa.
7. Não podem participar nestes Campeonatos os cavalos que, no ano em curso, tenham participado em Taças das Nações ou em Grandes Prémios de CSIO seniores.
8. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio cavaleiro Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, sob vigilância dos Comissários.
9. São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

10. ~~Os conjuntos eliminados numa prova são eliminados do Campeonato.~~

10. Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

11. A ordem de entrada nas duas primeiras provas é determinada por sorteio e na Final pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade, conta a melhor classificação da prova anterior. Na 2ª Mão da Final pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato incluindo a pontuação da 1ª Mão (percurso A) desta Prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova Classificativa. ~~No escalão de Iniciados desempata o tempo da 2ª Prova Classificativa.~~

12. Classificação do Campeonato:

12.1. É considerado Campeão de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

12.2. Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma *barrage* julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa.

13. Prémios:

13.1. Provas classificativas: aos cinco primeiros classificados.

13.2. Campeonato: medalha da FEP aos 3 primeiros classificados e eventualmente outros prémios.

CAMPEONATO DE INICIADOS

Prova destinada exclusivamente a Atletas do escalão de Iniciados

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.1.1.do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro.

Velocidade: 325 m/min.

Altura aproximada: 0,90 m.

2ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade: 325 m/min.

Aprovado em Reunião de Direção de 26 de Novembro de 2015

Altura aproximada: 0,95 m.

3ª Classificativa

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab. A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 350 m/min.

Altura aproximada:

1ª mão: 0,95 m.

2ª mão: 1,00 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das duas mãos e pelo tempo da segunda.

CAMPEONATO DE PRE - JUVENIS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e de Juvenis

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade: 350 m/min.

Altura aproximada: 1,00 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP -Tab. A c/cronómetro.

Obstáculos: ~~2 duplos~~ 1 duplo

Velocidade: 350 m/min.

Altura Aproximada: 1,05 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo

3ª Classificativa

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 350 m/min.

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos, desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

– Percurso A

- Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos. ~~3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo~~ 2 duplos
- Altura aproximada: 1,05 m.
- Percurso B
- Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.
- Altura Aproximada: 1,10 m.
- Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

CAMPEONATO DE JUVENIS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e Juvenis

1ª Classificativa

- Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
- Velocidade: 350 m/min.
- Altura aproximada: ~~1,15m~~ 1,20m

2ª Classificativa

- Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP –Tab. A c/cronómetro.
- Obstáculos: 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo
- Velocidade: 350 m/min.
- Altura Aproximada: 1,20 m.
- Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos pelo tempo

3ª Classificativa

- Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
- Velocidade: 350 m/min.
- Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.
- Percurso A
- Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.
- Altura aproximada: ~~1,20m~~ 1,25m
- Percurso B
- Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.

Aprovado em Reunião de Direção de 26 de Novembro de 2015

Altura Aproximada: 1,25m.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

CAMPEONATO DE PRE-JUNIORES

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis e Juniores

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.70 m).

Extensão: máxima 600 m.

Velocidade: 375 m/min.

Altura aproximada: ~~1,20 m~~ 1,25m

2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP – Prova julgada pela Tab. A c/cronómetro.

Obstáculos 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3,70 m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Extensão: Máxima 600 m.

Velocidade: 375 m/min.

Altura Aproximada: 1,25 m

Classificação: A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo

3ª Classificativa

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em duas mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 375 m/min.

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, ~~incluindo a~~ Vala de Água ~~não obrigatória~~ (3,50 a 4,00 m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Aprovado em Reunião de Direção de 26 de Novembro de 2015

Extensão: Máxima 600 m.

Altura Aproximada: ~~1,25 m~~ 1,30 m

– Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.

Extensão: Máxima 550 m.

Altura Aproximada: 1,30 m

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

CAMPEONATO DE JUNIORES

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis (com 14 anos completos) e Juniores

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 238.2.1.do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos. Vala de água não obrigatória (largura máxima 3.70 m).

Extensão: Máxima 600 m.

Velocidade: 375 m/min.

Altura aproximada: 1.35 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova: ART. 238.2.1 do RNSO da FEP – Prova julgada pela Tab. A c/cronómetro.

Obstáculos 12 a 14 obstáculos. Vala de água não obrigatória (largura máxima 3,50 m – 4,00 m) 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Extensão: Máxima 600 m.

Velocidade: 375 m/min.

Altura Aproximada: 1.40 m.

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela penalização em pontos pelo tempo

3ª Classificativa

Tipo de Prova: ART 273.3.3 do RNSO da FEP – Prova em duas mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.

Velocidade: 375 m/min.

Aprovado em Reunião de Direção de 26 de Novembro de 2015

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova classificativa.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 Obstáculos, incluindo a Vala de Água (3,50 a 4,00 m). 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Extensão: Máxima 600 m.

Altura: aproximada 1,40 m.

– Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. 1 duplo ou 1 triplo.

Extensão: Máxima 550 m.

Altura: Máxima 1,45m.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

III – CAMPEONATO NACIONAL DE CAVALEIROS VETERANOS/EMBAIXADORES DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

1. PARTICIPAÇÃO:

Senhoras que cumpram no corrente ano o seu 45º aniversário e homens o 49º, e não tenham participado em provas de altura inicial média superior a 1,30 m na última época.

Para participar neste Campeonato, todos os conjuntos (Atleta/cavalo) têm que possuir a licença federativa de Veterano/Embaixador ou Sénior. Cada Atleta só pode inscrever um cavalo.

2. PROVAS

O Campeonato compreende três provas, disputadas em dias diferentes, se possível deve haver um intervalo de um dia entre a segunda e a terceira prova.

1ª Classificativa

Tipo de prova: ART. 239 – Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C.

Altura máxima: 1,15 m.

Obstáculos: A prova tem um mínimo de 10 obstáculos e um máximo de 12, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.

Ordem de entrada: É feita por sorteio.

Classificação: A classificação no Campeonato é obtida pelo resultado de cada Atleta convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50, sendo o resultado limitado a duas decimais. O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe zero pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa cada um do primeiro classificado. Se um Atleta desistiu ou foi eliminado, será eliminado do Campeonato.

2ª Classificativa

- Tipo de prova: ~~ART. 273.3.2 – Esta prova disputa-se em duas mãos iguais, segundo a Tabela A s/ cronómetro e sem *barrage*.~~
Esta prova disputa-se segundo a Tabela A s/cronómetro e sem *barrage* (Art 238.1.1).
- Altura máxima: 1,20 m
- Velocidade: 350 m/min
- Obstáculos: A prova tem no máximo 12 obstáculos, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos. Quando utilizada a Vala de água, esta deve ter marcação e vara, não podendo exceder 3m de comprimento.
- Ordem de entrada: Inversa à classificação provisória do Campeonato.
- Classificação: A classificação no Campeonato obtém-se pelos pontos de penalização desta prova correspondentes ao somatório das faltas de cada Atleta e serão adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na 1ª classificativa.

3ª Classificativa

- São qualificados para tomar parte nesta prova os 15 conjuntos melhor classificados do Campeonato e os em igualdade de pontos com o 15º.
- Tipo de prova: ART. 273.3.2 – Esta prova disputa-se em duas mãos sobre percursos diferentes, segundo a Tabela A s/ cronómetro e sem *barrage*.
- Altura máxima: 1,25 m
- Velocidade: 350 m/min
- Percurso A
- A prova tem no máximo 12 obstáculos, podendo um deles ser a vala de água que quando utilizada deve ser com marcação e vara, não excedendo os 3m de comprimento, obrigatoriamente com 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos.
- Percurso B
- Percorso diferente do Percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (1 duplo ou 1 triplo). A vala de água não pode fazer parte deste percurso.

Ordem de entrada: A ordem de entrada em pista para o percurso A é feita pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos, desempata o tempo da 1ª prova classificativa. A ordem de entrada em pista para o percurso B segue a ordem inversa da classificação provisória do Campeonato incluindo a pontuação da 1ª mão (percurso A) desta prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª prova classificativa.

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 1.** Após o percurso B da 3ª prova e havendo igualdade de pontos para um dos três primeiros lugares do Campeonato, realiza-se uma *barrage* ao cronómetro sobre 8 obstáculos dos percursos A e B.

- 2.** É considerado Campeão de Portugal de Cavaleiro Veterano/Embaixador de Obstáculos, o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado de três provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.

IV – REGULAMENTO DAS PROVAS DE CAVALOS NOVOS

1. GENERALIDADES

1.1. As provas de Cavalos Novos destinam-se aos cavalos de 4, 5, 6 e 7 anos e têm por finalidade estabelecer um programa apropriado e progressivo para que os jovens cavalos sejam corretamente treinados com vista a dar-lhe as bases sólidas de uma correta aprendizagem da modalidade de obstáculos que permita que quando adultos possam desempenhar a sua função duradouramente e tirando o máximo partido das suas potencialidades.

Estas provas só são obrigatórias nos CSNs até **oito** dias antes da realização dos Critérios de Cavalos Novos.

1.2. Entre a segunda quinzena de Setembro e o final de Outubro deverão realizar-se os Critérios de Cavalos de 4, 5, 6 e 7 anos para apurar os respectivos Campeões.

1.3. Todas estas provas destinam-se a cavalos de qualquer origem. Contudo, tanto os cavalos nacionais como os estrangeiros só são admitidos desde que os proprietários apresentem, no momento do registo na FEP, documentos que comprovem a sua idade e origem.

1.4. Para os cavalos de 4, 5 e 6 anos são previstas provas próprias ao longo de todo o ano.

1.5. As provas de Cavalos Novos compreendem:

- Provas para Cavalos de 4 anos, a partir de Março;
- Provas para Cavalos de 5 anos;
- Provas para Cavalos de 6 anos;
- Eventualmente provas para Cavalos de 7 anos;
- Critério para os Cavalos de 4 anos – para os qualificados;
- Critério para os Cavalos de 5 anos – para os qualificados;
- Critério para os Cavalos de 6 anos – para os qualificados;
- Critério para os Cavalos de 7 anos – livre

1.6. Têm acesso direto aos Critérios de 5 ou 6 anos, os cavalos que tenham participado nos Critérios ou Campeonatos de qualquer outro País, desde que devidamente oficializado, e os que participaram no Campeonato do Mundo de 5 e 6 anos.

1.7. Só os cavalos qualificados, em lista a divulgar pela FEP, podem participar nos Critérios, exceto os cavalos de 7 anos cujo acesso ao respectivo Critério é livre.

1.8. O valor das inscrições é fixo para todas as provas e está definido no Anexo E.

O valor dos prémios está estabelecido no Anexo D.

2. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE CAVALOS NAS PROVAS DE CAVALOS NOVOS

- 2.1.** Estas provas estão reservadas aos cavalos registados na FEP. Para os cavalos nacionais, de acordo com a respectiva idade aí inscrita, e proveniente do em documento de identificação de equinos. Para os cavalos nascidos no estrangeiro, pelo documento de identificação emitido pelo organismo competente do País de origem, ou pelo Passaporte oficial da FEI.
- 2.2.** Para efeitos de idade considera-se que os cavalos fazem anos em 1 de Janeiro, qualquer que tenha sido o dia e o mês do ano civil de nascimento.
- 2.3.** O número máximo de cavalos novos por prova/Atleta na Competição é de 3.
- 2.4.** Qualquer cavalo pode ser apurado para o Critério mesmo que não tenha sido montado pelo mesmo Atleta em todas as provas qualificativas.
- 2.5.** Os cavalos de 4 anos só ~~podem~~**devem** participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.
- 2.6.** São qualificados para participar nos Critérios os cavalos nacionais e estrangeiros que reúnam os seguintes requisitos:
- 4 anos: 2 percursos sem faltas, **em provas de 0,95m até 31 de Julho e até 1,05m a partir de Agosto, e que só tenham feito provas reservadas a cavalos de 4 anos em Portugal.**
 - 5 anos: 2 percursos sem faltas **em provas** de 1,10 a 1,25 m
 - 6 anos: 2 percursos sem faltas **em provas** de 1,20 a 1,35 m desde que **nas referidas provas** os percursos iniciais julgados pela Tabela A (ART.s **236, 238, 273, 274, 275, 276 e Prova pela Tabela A em 2 Tempos**
- 2.7.** A qualificação tem que ser feita até ~~1 fim de semana~~ **oito dias** antes da data do início dos Critérios.

3. PROVAS PARA CAVALOS DE 4 ANOS

- 3.1.** As primeiras provas são realizadas a partir de 1 de Março de cada ano.
- 3.2.** Todas as provas são disputadas pela Tabela A ART. 236,

Todas estas provas têm 9 esforços, um tempo limite de 120 seg., e segundo as seguintes alturas:

- 1ª fase: Março a Julho – altura: 0,95 m
largura máxima ria: 1,20 m; tríplice: 1,40 m

Aprovado em Reunião de Direção de 26 de Novembro de 2015

- 2ª fase: Agosto e ~~Setembro~~ a **Outubro** – altura: 1,05 m
largura máxima ria: 1,20 m; tríplice: 1,40 m

Aconselha-se que todos os esforços, exceto o salto número um, tenham a altura indicada em cada uma das fases é, no entanto obrigatório que, pelo menos, dois terços desses esforços se apresentem com essa altura. Aconselha-se que na 1ª fase apareçam apenas duplos de ria x vertical com chamada, de preferência, a duas passadas no máximo de um por prova.

Na 2ª fase aconselha-se que apareçam e, também no máximo de um por prova, duplos de verticais, ria x vertical ou vertical x ria, a uma ou duas passadas, com exceção de duplos de rias ou trílices como primeiro elemento.

A apresentação dos obstáculos deve ser simples e evitar elementos que provoquem a desconfiança.

Não se podem utilizar valas, e interdependências a menos de 18 m.

São autorizados os fossos com cruz de chamada.

Todos os compostos devem estar a boas distâncias.

4. PROVAS PARA CAVALOS DE 5 ANOS

4.1. As primeiras provas são realizadas a partir de 1 de Janeiro de cada ano.

4.2. Todas as provas têm que ser disputadas pela Tabela A ART. 238.1.1

Todas estas provas disputam-se com 10 a 12 esforços na primeira fase e 12 esforços na 2ª fase e a uma velocidade de 300m/m e segundo as seguintes alturas:

- 1ª fase: Janeiro a Junho – altura: 1,10 m
largura máxima ria: 1,20 m; tríplice: 1,40 m
- 2ª fase: Julho a ~~Setembro~~ **Outubro** – altura: 1,20 m
largura máxima ria: 1,35 m; tríplice: 1,55 m

Aconselha-se que todos os esforços, exceto o salto número um, tenham a altura indicada em cada uma das fases sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.

Aconselha-se que na 1ª fase apareçam apenas duplos a uma ou duas passadas com boas distâncias.

Podem aparecer triplos na 2ª fase de dois x umas passadas ou um x dois passadas, exceto o triplo de rias ou com tríplice como 1º, 2º ou 3º elemento.

Podem apresentar-se fossos com cruz de chamada e vala com vara no meio.

5. PROVAS PARA CAVALOS DE 6 ANOS

5.1. As provas têm que ser disputadas pelo ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*) no primeiro dia de provas, e ART. 238.1.2, ART. 274.5.1., 5.3, 5.6 (Duas Fases) nos dias seguintes. Velocidade 325 m/min. São proibidas as provas de Potência ou de *Barrages* sucessivas (ART. 262)

5.2. Estas provas têm que ser disputadas segundo as alturas:

- 1ª Fase: Janeiro a Junho – altura: 1,20 m
- 2ª Fase: Julho, Agosto e Setembro a Outubro – altura: 1,30 m.

6. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 4 ANOS

6.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

6.2. Só os cavalos qualificados de acordo com 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.

6.3. Provas:

O Critério consta de três provas, devendo no mínimo haver um dia de descanso, antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,00 m.

Largura máxima: Ria 1,30 m.; Tríplice: 1,50 m.

2ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

3ª Prova: (Final) – ART. 238.1.1 Tab. A sem cronómetro.

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços, sem triplo.

Altura máxima: 1,05 m (com dois verticais podendo ser até 1,10 m)

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

- 6.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.
- 6.5. Aconselha-se que todos os esforços, exceto o número um, tenham a altura indicada em cada uma das provas sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.
- 6.6. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.
- 6.7. A classificação do Critério dos Cavalos Novos de quatro anos obtém-se pela soma das penalizações nas três provas sendo considerado vencedor do CCN4, o cavalo que obtiver menos pontos de penalização e assim sucessivamente. Em caso de igualdade pontual para o 1º e 2º lugares efetua-se uma *barrage* ao cronómetro, sobre 6 obstáculos da 3ª prova. ~~podendo, neste caso, os Atletas reconhecerem o percurso da barrage.~~
- 6.8. Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.
- 6.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.
- 6.10. A inscrição é geral.

7. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 5 ANOS

- 7.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.
- 7.2. Só os cavalos qualificados de acordo com o 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.
- 7.3. Provas:

O Critério consta de 3 provas, devendo no mínimo haver um dia de descanso, antes da 3ª prova.

1ª Prova:	ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem <i>barrage</i>)
Velocidade:	325 m/min.
Obstáculos:	10 obstáculos, 12 esforços.
Altura máxima:	1,15 m
Largura máxima:	Ria 1,35 m, tríplice: 1,55 m

2ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,60 m

3ª Prova (Final): ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro).

Velocidade: 325 m/min.

– 1ª mão:

Obstáculos: 10 obstáculos, 13 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,40 m; Tríplice: 1,60 m

– 2ª mão:

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 10 esforços.

Altura máxima: 1,25 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,65 m

7.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15ª.

7.5. Aconselha-se que todos os esforços, exceto o número um, tenham a altura indicada em cada uma das provas sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.

7.6. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.

7.7. A classificação do Critério dos Cavalos Novos de 5 anos obtém-se pela soma das penalizações nas 3 provas sendo considerado vencedor do CCN5 o cavalo que obtiver menos pontos de penalização e assim sucessivamente. Em caso de igualdade pontual para o 1º e 2º lugares do Critério efetua-se uma *barrage* ao cronómetro sobre seis obstáculos da 3ª prova. ~~podendo, neste caso, os Atletas reconhecerem o percurso da barrage.~~

7.8. Durante as três provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

7.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.

7.10. A inscrição é geral.

8. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 6 ANOS

8.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

8.2. Só os cavalos qualificados de acordo com o 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.

8.3. O Critério consta de três Provas devendo no mínimo haver um dia de descanso antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)
Obstáculos: 11 a 13 obstáculos podendo um de eles ser a vala com um máximo de 3,00m dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.
Altura Máxima: 1,25 m
Velocidade: 350 m/m

2ª Prova: ART. 238.1.1 Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*.
Velocidade: 350 m/min.
Obstáculos: 11 a 13 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.
Altura Máxima: 1,30 m

3ª Prova: ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 350 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: Tabela A sem cronometro - 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600m.

Altura aproximada: 1,30 m

– Percurso B

Percurso diferente do percurso A, Tabela A sem cronómetro, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,35 m

A vala não pode fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o ultimo conjunto do percurso A e o primeiro do percurso B.

8.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.

8.5. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.

8.6. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.

8.7. Classificação Final: O apuramento do Campeão e Vice-Campeão, bem como dos restantes classificados faz-se pelo menor número de pontos de penalização no conjunto das três provas.

Em caso de igualdade para o 1º ou 2º lugar há uma *barrage* ao cronómetro sobre os obstáculos do Percurso A e/ou B. ~~Os Atletas são convidados a reconhecer este percurso.~~

8.8. Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

8.9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.

8.10. A inscrição é geral.

9. REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 7 ANOS

9.1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.

9.2. O acesso ao Critério é livre.

9.3. O Campeonato consta de 3 Provas havendo, se possível, um dia de descanso antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 239 (Tabela C com percurso de Tabela A)

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, podendo ser um a vala com comprimento máximo de 4,00 m, um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,30 m

Pontos de penalização: O resultado obtido por cada Atleta é convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de

pontos, recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

2ª Prova: ART. 238.1.1

segundo a Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.

Altura Máxima: 1,35 m

3ª Prova: ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio)

Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 375 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600 m.

Altura aproximada: 1,35 m

– Percurso B

Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,40 m

A vala não poderá fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o último conjunto da primeira prova e o primeiro da segunda prova.

9.4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.

9.5. A ordem de entrada para a primeira prova é por sorteio; para a segunda prova é a ordem inversa da classificação da prova anterior; na terceira prova a ordem de entrada para o percurso A é fixada pela ordem inversa da classificação provisória do Critério. Em caso de igualdade desempata o tempo (sem penalização) da 1ª prova. A ordem de entrada em pista para o Percurso B segue a ordem inversa da classificação provisória no Critério incluindo a pontuação da 1ª mão. Em caso de igualdade desempata o tempo (**sem penalização**) da 1ª prova.

- 9.6.** Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.
- 9.7.** Classificação Final: O apuramento do Campeão e Vice-Campeão, bem como dos restantes classificados faz-se pelo menor número de pontos de penalização no conjunto das três provas.
- Em caso de igualdade para o 1º ou 2º lugar há uma *barrage* ao cronómetro sobre os obstáculos do Percurso A e/ou B. ~~Os Atletas são convidados a reconhecer este percurso.~~
- 9.8.** Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.
- 9.9.** Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.
- 9.10.** A inscrição é geral.

V - REGULAMENTO ESPECIAL PARA ATLETAS VETERANOS/EMBAIXADORES

1. São considerados Atletas Veteranos/Embaixadores todos aqueles que satisfaçam uma das seguintes condições:

Senhoras que cumpram no corrente ano o seu 40º aniversário e homens o 45º, e não tenham participado em provas de altura inicial média superior a 1,30 m, na última época.

2. Para participar em provas de Veteranos/Embaixadores federados, todos os participantes têm de possuir a licença federativa de “Veteranos/Embaixador” ou “Sénior”.

3. Todos os cavalos que participem em provas de Veteranos/Embaixadores podem, num mesmo CSN participar noutra prova diariamente, mas com outro cavaleiro/Atleta.

4. Todos os Atletas que participem em provas de Veteranos/Embaixadores num determinado CSN podem participar na mesma Competição noutro tipo de provas, montando cavalos diferentes.

5. As provas de Veteranos/Embaixadores podem não ter prémios pecuniários. Assim:

5.1. Provas com prémios pecuniários têm que, no que respeita, quer à distribuição do total do dinheiro, quer ao preço das inscrições, seguir rigorosamente o prescrito no RNSO/FEP em vigor para as respectivas categorias de provas.

5.2. Nas provas sem prémios pecuniários, podem ter um O.A. por prova ou um conjunto de provas a realizar no mesmo CSN. Neste caso, a inscrição tem sempre o valor mínimo estabelecido, no início de cada época, para as provas sem prémios pecuniários.

6. Estas provas podem disputar-se sob qualquer tipo de tabela prevista no RNSO/FEP. (sugere-se que estas provas se disputem imediatamente antes de qualquer outra prova da mesma dimensão, segundo a mesma tabela, não podendo estas ter altura superior a 1,20 m no percurso inicial).

A Vala de água nas provas de Veteranos/Embaixadores só pode ser utilizada com marcação e vara, não podendo exceder o comprimento de 3,00 m..

7. Os Atletas Veteranos/Embaixadores que pretendam participar em provas internacionais desta categoria têm que observar o consignado no Anexo X – “Règlement Spécial pour les Vétérans” Art. VI a V5, do RNSO da FEI/20ème Édition – 1er Janvier 1999.

VI – REGULAMENTO DE PROVAS ESPECIAIS

PROVAS ABERTAS; PROVA PELA TABELA A COM TEMPO IDEAL

PROVAS ABERTAS

1. Todas as Comissões Organizadoras podem organizar nos CSN B e C provas denominadas Abertas destinadas a Atletas possuidores de Licença Desportiva ou qualquer outra Licença da FEP agregada ao Seguro Desportivo e a Cavalos eventualmente não registados na FEP. Os cavalos participantes nestas provas, mesmo estando registados na FEP, não podem participar noutras provas do CSN.
2. Estas Provas Abertas devem ser de altura diferente das outras provas do CSN e têm que ser corridas pela Tabela A ou em Duas Fases.
3. As Provas Abertas não têm prémios pecuniários e a sua inscrição tem o valor estabelecido para as provas sem prémios pecuniários.
4. As Provas Abertas não pontuam para efeitos do *Ranking* Nacional de Cavaleiros de Obstáculos, nem os seus resultados são recolhidos para a Base de Dados de Saltos de Obstáculos.

PROVA PELA TABELA A COM TEMPO IDEAL

Finalidade:

Pretende-se com este tipo de prova que os Atletas ganhem a noção de um ritmo adequado, de uma condução simples e correta sobre o traçado e das dificuldades de um percurso, a uma velocidade constante e regular.

Percurso:

- Tipo Tabela A com tempo concedido à velocidade aconselhada de 350 m/min. o qual é considerado como Tempo Ideal;
- O traçado da medição do percurso tem de estar delineado a tracejado no respetivo gráfico para conhecimento por parte dos Atletas e treinadores do caminho aconselhado (Fig.1).

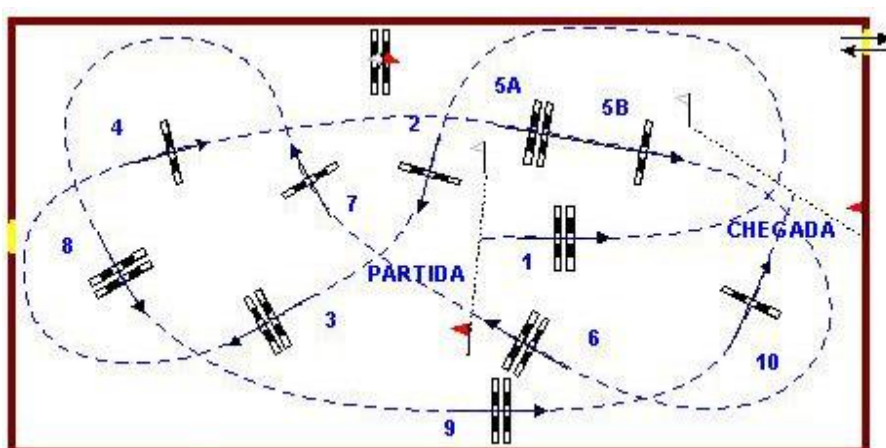


Fig.1

Julgamento:

- Penalizações, em pontos, atribuídos segundo a Tabela A para as faltas sobre o percurso.
- O tempo, em segundos, diferença entre o tempo realizado na execução do percurso e o Tempo Ideal.

Esta diferença, positiva ou negativa, para o Tempo Ideal deve ser ao segundo para as provas com cronometragem manual, e ao segundo/décimo ou centésimo de segundo, conforme estipulado no programa, para as provas com cronometragem eletrónica e com “display”.

Classificação:

Os Atletas são classificados pela penalização nos obstáculos e pela diferença de tempo, em segundos, (positiva ou negativa) para o Tempo Ideal.

Atleta	Pontos Penal. Obst.	Tempo (seg.)	Diferença (em seg.)	Classificação
Nº 1	0	83,87	8s	2º
Nª 2	4	74,75	1s	3º ex-aequo
Nº 3	0	73,67	2s	1º
Nº 4	4	76,33	1s	3º ex-aequo
Nº 5	8	75,33	0s	5º

Exemplo de uma classificação para uma prova julgada pelo **Tempo Ideal de 75s** e com diferença ao segundo.

VII – “**RANKINGS**” NACIONAIS DOS CAVALEIROS DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

A. “**RANKING**” NACIONAL DO CAVALEIRO DE OBSTÁCULOS

1. O “*Ranking*” Nacional do Cavaleiro de Obstáculos destina-se a todos os Atletas de nacionalidade portuguesa com licença regularizada, e montando cavalos devidamente registados na FEP, mesmo que em competições realizados no estrangeiro.

No caso de Atletas Nacionais residentes no estrangeiro os cavalos podem não estar federados na FEP.

2. A atribuição de pontos a cada classificação obtida tem por base a altura aproximada da prova, desde que igual ou superior a 1,20 m. Para as provas de Competições Internacionais é atribuída uma bonificação, conforme a categoria da Competição. No entanto nos CSIs realizados em Portugal só há bonificações se neles participarem, no mínimo, oito Atletas estrangeiros.

3. Para os Grandes Prémios de CSIO e Taças das Nações é atribuída uma bonificação adicional calculada com base na penalização obtida nos percursos da primeira e segunda Mão.

4. Para a atribuição das pontuações tem-se em consideração o seguinte:

4.1. Nas provas de equipas ou estafetas a cada Atleta é atribuída a pontuação correspondente à classificação da equipa ou estafeta.

4.2. Nas classificações *ex-aequo* todos os Atletas em igualdade obtêm a mesma pontuação correspondente à classificação.

4.3. As potências, as provas de Desempates Sucessivos e as denominadas de Masters são consideradas como correspondendo à altura aproximada imediatamente inferior à do Grande Prémio ou da prova melhor paga da Competição se não houver GP.

4.4. Só contam as classificações que dão direito a prémio (25% dos entrados), e em provas com um mínimo de 16 participantes, exceto em GP de CSN A/B, nos Campeonatos Nacionais e na Final da Taça de Portugal em que não há mínimo de participantes.

4.5. No caso de um cavalo participar em duas provas no mesmo dia, com o mesmo ou outro Atleta, só pontua para o ranking a prova que efetuou em primeiro lugar.

- 4.6. As classificações obtidas em provas e Critérios de Cavalos Novos, séries de Juventude e de Veteranos/Embaixadores, bem como as provas Abertas não pontuam para este Ranking.
- 4.7. As classificações obtidas em provas nacionais efetuadas no estrangeiro pontuam de acordo com a altura aproximada como nas Competições nacionais.
5. Em cada Competição o Atleta obtém o somatório dos pontos obtidos pelo seu cavalo melhor pontuado no conjunto das provas.
6. Os resultados de Competições realizadas no estrangeiro tem que ser entregues completos pelos Atletas, na FEP, isto é, um Atleta tem de entregar todos os resultados de todos os seus cavalos.
7. A publicação do “*Ranking*” faz-se mensalmente. A pontuação de cada Atleta é a soma dos pontos dos últimos doze meses, sendo atualizada no final de cada mês, retirando os pontos ganhos no correspondente mês do ano anterior e somando os pontos ganhos do respetivo mês.
8. Os pontos obtidos em Jogos Olímpicos e Campeonatos do Mundo ou Europa de Seniores, têm uma validade de quatro anos, no primeiro caso, e dois anos nos outros casos; contudo durante o respetivo período de validade os pontos correspondentes a estas Competições são divididos por quatro e dois respetivamente.

B. “*RANKING*” NACIONAL DA JUVENTUDE

Este “*Ranking*” destina-se aos Atletas Nacionais Iniciados, Juvenis e Juniores com licença regularizada, montando cavalos devidamente registados na FEP, mesmo que em Competições realizadas no estrangeiro. Acumulam neste *Ranking*:

1. Os pontos obtidos por estes Atletas para o *Ranking* Nacional do Cavaleiro de Obstáculos;
2. Os pontos obtidos por estes Atletas em provas de seniores de 1,00/1.05 m, segundo o estipulado para o *Ranking* Nacional do Cavaleiro de Obstáculos;

3. Os pontos obtidos por estes Atletas nas séries de Juventude e/ou Competições de Juventude e regendo-se igualmente pelo regulamentado para o “*Ranking*” Nacional do Cavaleiro de Obstáculos, no que for aplicável, salvo que pontuam todas as provas de altura superior ou igual a 1,00 m e que o número mínimo de participantes, previsto em 4.4., passa a oito, exceto nos Campeonatos Nacionais e Taças de Portugal em que não há mínimo de participantes.

4. Trata-se de um “*Ranking*” anual (Janeiro a Dezembro de cada ano).

C. OUTROS

Podem vir a ser criados outros rankings especiais e/ou temporários com regulamentação a ser publicada fora do presente Regulamento.

D. TABELA DE PONTUAÇÕES E BONIFICAÇÕES DO RANKING DE COMPETIÇÕES DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

Cls/Alt	1.00/1.05	1.10/1.15	1.20/1.25	1.30/1.35	1.40/1.45	1.50/1.55	> 1.55	TABELA DE BONIFICAÇÕES (a acumular)				
1º	10	15	30	50	130	260	390	GRANDES PRÉMIOS e TAÇA DAS NAÇÕES				
2º	8	13	25	45	110	220	330	Penalizações	CSIO 4* 5*	CSIO-YR	CSIO-J	CSIO-Ch
3º	6	11	20	40	90	180	270	0 + 0	200	150	100	50
4º	5	9	15	35	80	160	240	0 + 4	140	105	70	35
5º	4	6	10	30	70	140	210	0	100	75	50	25
6º	3	5	5	25	60	120	180	4 + 4	80	60	40	20
7º	2	4	4	20	55	110	165	4	40	30	20	10
8º	1	3	4	15	50	100	150	CATEGORIA DA COMPETIÇÃO			Finais	
9º	1	2	3	10	45	90	135	CSI* / CSI-Ch /CSIO* / GP CSN A		10%		
10º	1	2	3	10	40	80	120	CSI** / CSI-J / CSIO**		20%		
11º	1	1	2	5	35	70	105	CSI*** / CSI-YR / CSIO*** / CSIO-J		30%		
12º	1	1	1	5	30	60	90	CSI**** / CSI***** / CSIO-YR		50%		
13º	1	1	1	5	25	50	75	CSIO****/***** CSI-W/CHEU-J-YR-CH		100%		
14º	1	1	1	3	20	40	60	CHEU-S		100%	200%	
15º	1	1	1	3	15	30	45	JO / JEM		100%	400%	
16º	1	1	1	3	10	20	30	Podium do CPCO/CPJC/ CPAM		400/300/ 200	350/250/ 150	200/100/ 50
...	...	1	1	2	5	10	15	Podium Camp.Juv. (JN, JV, IN)		130/60/40	110/50/30	80/30/15
			<----- SENIORES ----->					Exemplo: Um elemento da equipa classificada em 3º lugar, numa TN, que faça 0 + 0 terá: $270 * 2 + 200 = 740$ pontos				

VIII – TAÇA DE PORTUGAL DE OBSTÁCULOS

1. ACESSO

Têm acesso a disputar a TAÇA DE PORTUGAL DE OBSTÁCULOS, todos os conjuntos cujos Atletas e cavalos estejam inscritos na FEP, com as respetivas licenças em dia, sem quaisquer ónus pendentes para com esta e que preencham os requisitos para participação em provas de Seniores.

2. PROVAS

A FEP indicará todos os anos onde se disputará a Taça de Portugal Obstáculos

2.1. A Taça é constituída pelas seguintes provas

- 1º Dia Prova a 1,40 m de altura pela Tabela A com cronómetro
- 2º Dia Prova a 1,45 m de altura pela Tabela A com cronómetro
- 3ª Dia Prova a 1,50 m de altura art. 273.3.3 Duas mãos diferentes, ambas ao cronómetro

2.2 Cada Atleta só pode participar com um cavalo.

2.3 É considerado vencedor da Taça de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das três provas. Em caso de igualdade de pontos para 1º, 2º ou 3º lugares é disputada uma *barrage* julgada por uma tabela A com cronómetro sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ ou B da 3ª classificativa.

IX – TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE

1. ACESSO

- 1.1** Têm acesso a disputar a TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE, todos os conjuntos cujos Atletas e cavalos estejam inscritos na FEP, com as respetivas licenças em dia, sem quaisquer ónus pendentes para com esta e que preencham os requisitos para participação em provas dos escalões etários de Juventude.
- 1.2** A FEP indicará todos os anos onde se disputará a Taça de Portugal da Juventude.

2. QUALIFICAÇÕES

Todos os Atletas estão qualificados para participar na Taça de Portugal de Juventude.

Estão excluídos da Final de todos os escalões os conjuntos que tenham integrado as Seleções Nacionais em CSIOs J ou Campeonatos da Europa.

3. PROVAS

É disputada numa Competição, designada por “Taça de Portugal da Juventude”, a realizar cada ano, em moldes iguais ao Campeonato Nacional, 3 dias de provas, diferindo apenas as alturas das provas (10 cm abaixo) dos vários escalões etários. Cada Atleta pode inscrever dois cavalos, mas na final só pode participar com um.

As alturas a aplicar são as seguintes:

INICIADOS:

- 1ª Prova: 0,80 m
- 2ª Prova: 0,85 m
- 3ª Prova: 0,85 m 2ª mão: 0,90 m

PRÉ-JUVENIS:

- 1ª Prova: 0,95 m
- 2ª Prova: 1,00 m
- 3ª Prova: 1,00 m 2ª mão: 1,05 m

JUVENIS:

- 1ª Prova: 1,05 m
- 2ª Prova: 1,10 m
- 3ª Prova: 1,10 m 2ª mão: 1,15 m

PRÉ-JUNIORES:

- 1ª Prova: 1,15 m
- 2ª Prova: 1,20 m
- 3ª Prova: 1,20 m 2ª mão: 1,25 m

JUNIORES:

- 1ª Prova: 1,25 m
- 2ª Prova: 1,30 m
- 3ª Prova: 1,30 m 2ª mão: 1,30 m 1,35 m

X - CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'.

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As Competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

XI a) – ALTURAS DAS PROVAS DE CAVALOS NOVOS, CAMPEONATOS E TAÇAS

	PROVAS	CAMPEONATOS				TAÇAS			
		1ª Classif.	2ª Classif.	1ªMão 3ª Classif.	2ªMão 3ª Classif.	1ª Classif.	2ª Classif.	1ªMão 3ª Classif.	2ªMão 3ª Classif.
4 ANOS	0.95 (Mar/Jul) 1.05 (Ago/Set)	1.00	1.05	1.05	1.10	--	--	--	--
5 ANOS	1.10 (Jan/Jun) 1.20 (Jul/Set)	1.15	1.20	1.20	1.25	--	--	--	--
6 ANOS	1.20 (Jan/Jun) 1.30 (Jul/Set)	1.25	1.30	1.30	1.35	--	--	--	--
7 ANOS	--	1.30	1.35	1.35	1.40	--	--	--	--
INICIADOS	--	0.90	0.95	0.95	1.00	0.80	0.85	0.85	0.90
PRÉ JUVENIS	--	1.00	1.05	1.05	1.10	0.95	1.00	1.00	1.05
JUVENIS	--	1.15	1.20	1.20	1.25	1.05	1.10	1.10	1.15
PRÉ JUNIORES	--	1.20	1.25	1.25	1.30	1.15	1.20	1.20	1.25
JUNIORES	--	1.35	1.40	1.40	1.45	1.25	1.30	1.30	1.35
JOVENS CAVALEIROS	--	1.40	1.45	1.45	1.50	--	--	--	--
SENIORES	--	1.45	1,50	1.50	1,55	1.40	1.45	1.50	1.50
AMADORES	--	1.30	1.30	1.30	1.35				

VETERANOS/ EMBAIXADORES	--	1.15	1.20	1.25	1.25	--	--	--	--
------------------------------------	----	------	------	------	------	----	----	----	----

XI b) – TIPO DAS PROVAS DE CAVALOS NOVOS, CAMPEONATOS E TAÇAS

	PROVAS	CAMPEONATOS			TAÇAS		
		1ª Classif.	2ª Classif.	3ª Classif.	1ª Classif.	2ª Classif.	3ª Classif.
4 ANOS	Tab A c/tempo limite	Tab A s/crono	Tab A s/crono	Tab A s/crono	--	--	--
5 ANOS	Tab A s/ Crono	Tab A s/crono	Tab A s/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/crono	--	--	--
6 ANOS	Tab A s/c/crono 2 Fases /2 Tempos	Tab A s/c/crono	Tab A s/c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/crono	--	--	--
7 ANOS	--	Percurso Tab A Julgado Tab C	Tab A s/c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/crono	--	--	--
INICIADOS	--	Tab A s/crono	Tab A c/crono	2 Mãos Iguais Tab A s/c/crono	Tab A s/crono	Tab A c/crono	2 Mãos Iguais Tab A s/c/crono
PRÉ JUVENIS		Tab A c/crono	Tab A c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/c/crono	Tab A c/crono	Tab A c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/c/crono
JUVENIS	--	Tab A c/crono	Tab A c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/c/crono	Tab A c/crono	Tab A c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/c/crono
PRÉ JUNIORES		Tab A c/crono	Tab A c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/c/crono	Tab A c/crono	Tab A c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/c/crono
JUNIORES	--	Tab A c/crono	Tab A c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/c/crono	Tab A c/crono	Tab A c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/c/crono
JOVENS CAVALEIROS	--	Percurso Tab A Julgado Tab C	Tab A s/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/ e c/crono	--	--	
SENIORES	--	Percurso Tab A Julgado Tab C	Tab A s/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/ e c/crono	Tab A c/crono	Tab A c/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/c/crono

AMADORES		Percurso Tab A Julgado Tab C	Tab A s/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/ e c/crono			
VETERANOS / EMBAIXADORES	--	Percurso Tab A Julgado Tab C	2 Mãos Iguais Tab A s/crono	2 Mãos diferentes Tab A s/crono	--	--	